

PORTARIA CRESS-AM Nº 029/2022

Ementa: Nomeia as integrantes da Comissão Regional Eleitoral responsável pelo processo eleitoral que elegerá a gestão do CRESS/AM para o triênio 2023/2026.

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 15ª REGIÃO - AMAZONAS, no exercício das atribuições previstas no art. 24, inciso IV, do seu Regimento Interno, combinado com o previsto no art. 5º, § 2º, da Resolução n.º 919/2022-CFESS;

Considerando a realização de processo eleitoral para eleger a gestão do CRESS/AM para o triênio de 2023 a 2026;

Considerando a escolha feita na Assembleia Geral Ordinária da categoria, ocorrida em 20 de outubro de 2022, no auditório da Secretaria Estadual de Assistência Social;

Considerando a comunicação feita pelas integrantes da Comissão Regional Eleitoral sobre os cargos que cada integrante ocupará na referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear as profissionais Assistentes Sociais para os cargos de Presidente, Membros e Suplentes da Comissão Regional Eleitoral, de acordo com os cargos dispostos a seguir:

I – Presidente: Jânia Maria de Oliveira Limeira – CRESS/AM n.º 9.762.

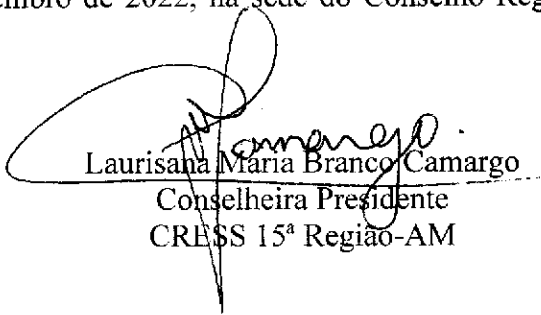
II – Membros: Maria da Silva Borges, CRESS/AM n.º 10.019, e Bárbara Cruz de Souza Carvalho, CRESS/AM n.º 8.633.

III – Suplentes: Lilian Castro de Vasconcelos, CRESS/AM n.º 7.439, e Larhyssa Freitas de Oliveira, CRESS/AM n.º 11.588.

Art. 2 – Acompanha a presente portaria declaração deste CRESS 15ª Região – Amazonas sobre não ter integrante na mencionada na Comissão Eleitoral que esteja enquadrada nas previsões do art. 14 da Resolução n.º 919/2019-CFESS, que prevê hipóteses de impedimento para compor a Comissão Eleitoral.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo o CRESS/AM dar ampla publicidade sobre o seu conteúdo.

Manaus/AM, 28 de novembro de 2022, na sede do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15ª Região-AM.


Laurisana Maria Branco Camargo
Conselheira Presidente
CRESS 15ª Região-AM